

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Cargos: Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Infantil.

Questão 08

Justificativa: A oração está fora de contexto, não se sabe em quais circunstâncias foi produzida; portanto, não há como se afirmar a posição das pessoas do discurso, sendo o uso de "Vossa Alteza", portanto, correto.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS:

Cargo: Professor de Educação Básica

Questão 17

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado, havendo apenas uma alternativa correta (B), conforme gabarito.

Recurso indeferido.

Cargo: Professor de Educação Básica e Professor de Educação Infantil

Questão 24

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado. De acordo com o Art.13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o docente é responsável por “elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino” e não “elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

Recurso indeferido.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Questão 29

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

São Paulo, 05 de março de 2024

Banca Examinadora do Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Itapuí.